



LEI Nº 3152, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a denominação da rua Anardino José Machado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Altera a denominação da rua Anardino José Machado do bairro Chácaras Pindorama, que passa a ser denominada oficialmente Rua Antonio Georgetti.

Art. 2º Fica revogado o Código nº 4.62.784 do Anexo do Decreto Municipal nº 26, de 10 de novembro de 1982.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Mor, 29 de novembro de 2023.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Professor Fio

